



**Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA**  
**Diário Oficial do Município**

SUMÁRIO

**EXECUTIVO**

---

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 90/2017.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
 E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **90/2017**  
 CELEBRADO ENTRE O **MUNICIPIO DE**  
**IPUPIARA** E A Empresa **POUSADA DO**  
**SOL - ROSIELY PEREIRA MACHADO.**

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante nominadas e qualificadas, resolvem DISTRATAR o contrato acima mencionado, celebrado em 14 de março de 2017, nos termos e condições abaixo:

**PARTES**

De um lado, o **MUNICIPIO DE IPUPIARA**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público com sede a Praça Santos Dumont, nº 101, Centro, IPUPIARA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.394/0001-81, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 471.579.415-20, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipuíara - estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e

Empresa **POUSADA DO SOL - ROSIELY PEREIRA MACHADO**, inscrita no CNPJ nº 17.054.761/0001-29, com sede no Conjunto colina do Mar I, nº 07, conj alameda colina do mar I, Bairro Marcos, Cep. 41.250-490, na cidade de Salvador, estado da Bahia, representada pelo(s) Sr(a). Rosiely Pereira Macahdo, portador da Documento de Identidade nº RG: 11.464.311-39 SSP/BA e do CPF: 034.163.925-74, doravante denominada





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



CONTRATADA.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO DISTRATO**

O objeto deste é referente ao contrato de nº **90/2017**, contrato esse DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, firmando-se o distrato nas condições estabelecidas a seguir.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES POR PREJUÍZOS**

A CONTRATADA se obriga, neste ato, a pagar quaisquer prejuízos que porventura possam ter causados ao MUNICIPIO DE IPUPIARA, em razão do mau desempenho das atividades que estavam sob sua responsabilidade, no período de vigência, se for o caso.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS E QUITAÇÃO**

No ato da assinatura deste instrumento, a CONTRATADA devolverá ao MUNICIPIO DE IPUPIARA todos os processos e documentação que lhe foram confiados, mediante protocolo.

A CONTRATADA dá quitação total ao MUNICIPIO DE IPUPIARA dos pagamentos a que fez jus, em relação a todos os serviços que realizou durante o período da contratação.

**CLAUSULA QUARTA - DA ANULAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES DE EMPENHO**

Em decorrência do presente **DISTRATO** fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com o presente **DISTRATO**.

**CLAUSULA QUINTA: FORO**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



Fica eleito o Foro da Comarca de Botas de Macaúbas, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de distrato.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente termo de distrato em 02 (duas vias) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

IPUPIARA - Bahia, 31 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASCIR LEITE SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE IPUPIARA

\_\_\_\_\_  
POUSADA DO SOL  
SRA. ROSIELY PEREIRA MACHADO  
CNPJ: 17.054.761/0001-29

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

